



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 150/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Município de Foz do Iguaçu a filiar-se à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME”.

Nos termos da Mensagem nº 65/2021, do Prefeito Municipal, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sendo o órgão de representação nacional dos Conselhos Municipais de Educação dos municípios brasileiros. O Conselho Municipal de Educação de Foz do Iguaçu tem como funções: consultiva, propositiva, de acompanhamento e controle social, mobilizadora, fiscalizadora, e com a finalidade de coordenar e assessorar o Poder Público Municipal, para estabelecer as políticas de educação do Município e ainda as funções normativas e deliberativas para as questões de interpretação legal e de emissão de normas complementares para o ensino e educação, bem como fundamentar estudos e elaborar propostas para o Poder Público Municipal, objetivando a viabilização do Sistema Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu.

O Autor destaca que a filiação do Município será peça fundamental na assessoria dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, juntamente com a Comissão Temporária de Estudos, com vistas a implantação do Sistema Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2021.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2021.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

/FB

Cabo Cassol
Membro